

PORTARIA Nº 0118/2021 de 16 de março de 2021.

EMENTA – Determina expediente da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Estadual nº 50.433/2021 que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de **18 a 28 de março de 2021**, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o artigo 2º do referido Decreto veda em todo o Estado, em qualquer dia e horário, o funcionamento de estabelecimentos e a prática de atividades econômicas e sociais, de forma presencial, incluindo-se as escolas e universidades, públicas e privadas, durante o período supramencionado;

CONSIDERANDO, que excepcionalmente o Decreto autoriza a funcionar, de forma presencial, os estabelecimentos públicos e privados de ensino, para preparação, gravação e transmissão de aulas pela internet ou por TV aberta, e o planejamento de atividades pedagógicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar recesso administrativo e acadêmico na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, exclusivamente, nos dias **18 e 19 de março de 2021**, a fim de viabilizar o distanciamento social, e com isso conter a disseminação da contaminação pelo novo coronavírus.

Parágrafo Único: O expediente da AESGA do dia **22 a 26 de março de 2021**, será das 08:00 as 12:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Suspender as aulas presenciais de todos os cursos de graduação e pós-graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns, do dia **18 a 26 de março de 2021**, passando exclusivamente para a modalidade remota no período indicado.

Art. 3º - Determinar a suspensão de todas as atividades previstas para acontecerem na Quadra de Esportes da AESGA, durante o período de **18 a 28 de março de 2021**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA